DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quinta-feira, 04 de abril de 2024 | Ano 2024 | Edição nº 1637 | Página 1 de 10

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Licitações e Contratos*** 2
 - Aviso de Licitação 2
 - Portarias SEGAF/GABIP 2
- ***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** 5
 - Notas de Empenho 5
- ***Outros Atos*** 6
 - Secretaria Municipal de Educação 6
- ***Atos de Pessoal*** 6
 - Outros atos 6

Poder Legislativo 7
- ***Licitações e Contratos*** 7
 - Ratificação 7
 - Extrato 8
- ***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** 9
 - Balanços/balancetes 9

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal

Valdir Luiz Sartor

Vice-Prefeito

Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Valdenir Aparecido Duarte

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO COM ITENS E COTA RESERVADA PARA ME, EPPs E MEI.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2024 - RP

PROCESSO Nº 52/2024

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2024, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislação aplicável com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor Preço por Item, para o **Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de copa e cozinha para atendimento das necessidades das secretarias de administração, infraestrutura, saúde, esporte, assistência social, educação, fundo de habitação e departamento de meio ambiente,** de conformidade com as especificações e forma prevista no Edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: *https://www.licitanet.com.br/*

Recebimento das propostas: 4/4/2024, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica *https://www.licitanet.com.br/*

Do encerramento do recebimento das propostas: 17/4/2024, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 17/4/2024, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO Endereço eletrônico da disputa: *https://www.licitanet.com.br/*

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: *www.deodapolis.ms.gov.br* ou no site da plataforma: *https://www.licitanet.com.br/* no e-mail *editaisprefeituradeodapolis*@gmail.com portal *pncp.gov.br* ou junto ao Departamento de Licitações: que fornecerá cópia por meio magnético. Neste caso, para obter o arquivo, o interessado deverá levar um pen drive; e, a retirada do Edital e seus anexos far-se-á em dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada à Av. Francisco Alves da Silva, 443, Centro de Deodápolis - MS.

Deodápolis - MS, 3 de abril de 2024.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Saúde

.....

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 047/2024.

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 33/2024 Inexigibilidade n° 9/2024, Ata de Registro de Preço 012/2024**, firmado junto com a empresa**: ANGELITA BRUN TREINAMENTOS -ME.**

Objeto: O objeto desta ata é o registro de preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÕES, FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS.

Resolve: Art. 1º. **Art. 1º**. Designar o servidor **Joabe Lucas Diniz Costa**, portador do CPF 059.476.671-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; A servidora **Ana Caroline Berloffa Pelozo,** portador do CPF: 067.145.611-30, ocupante do cargo de Recepcionista como **Fiscal Titular pela Adm e Gabinete do Prefeito;** A servidora **Marcia Aparecida de Oliveira**, portadora do CPF 475.478.637-91, ocupante do cargo de Assistente administrativo como como **Fiscal Titular** pela saúde; A servidora **Sirlei Mendes de Souza Carvalho,** portadora do CPF: 002.340.991-60, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Fiscal Titular** pela Assistência Social; A servidora **Jaqueline Fachiano Lacerda,** portador do CPF: 033.693.441-65, ocupante do cargo de Agente de Endemias (Realocada) como **Fiscal Suplente pela Adm e Gabinete do Prefeito;** A servidora **Andressada Silva Teixeira,** portador do CPF: 046.971.491-30, ocupante do cargo Diretora da saude como **Fiscal Suplente** pela saúde**;** A servidora **Helaynne Rosienni Santana,** portadora do CPF: 947.858.481-20, ocupante do cargo de Líder de Equipe III como **Fiscal Suplente** pela Assistência Social**;**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 15 de março de 2024.

Jean Carlos Silva Gomes Valdir Luiz Sartor

Secretário Municipal de Gestão e Finanças Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Joabe Lucas Diniz Costa,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Ana Caroline Berloffa Pelozo,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Marcia Aparecida de Oliveira,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Sirlei Mendes de Souza Carvalho,**....., declaro que estou ciente da

designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Jaqueline Fachiano Lacerda,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Andressa da Silva Teixeira,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Helaynne Rosienni Santana,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Erica Pereira da Silva,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Antonio Ferreira de Carvalho,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Cesar Josino Correa,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 03/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 27/03/2024
N° do Empenho: 617/2024
ORDINARIO

Órgão:	07.000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
Unidade:	07.013	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.14	TRANSPORTE ESCOLAR
Projeto/Atividade:	2032	EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES RELACIONADOS AO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	50.000,00	**Empenhos anteriores:**	30.070,56
Valor Dotação Atualizada:	65.000,00	**Valor do empenho:**	28.377,00
Total (A):	65.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	58.447,56
		Total (A - B):	6.552,44

Credor: S.H. INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 06.048.539/0001-05 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3411-1634
Endereço: BR 163 KM 267,9 - S/N **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
COD. RED 95 FONTE 1500
CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA FISCAL
PROCESSO 23/2022 PREGÃO 008/2024
NUMERO DA SOLICITÇÃO E INFORMAÇÕES DO CONVENIO
PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO Nº 2/SED/2024

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 28.377,00

Fundamento legal:
Modal. Licitação: Pregão eletrônico
Número Licitação: 8/2024
Número Processo: 23/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/03/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 03/04/2024, às 11:50:11. Protocolo: 8e3602b2-9a4a-4364-b568-d7f82d334e1b

Outros Atos

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº 46/2024 SEMED/COOR Deodápolis/MS, 03 de Abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Complementar N° 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2021, vem por meio de este convocar o(s) monitor(es) de transporte escolar classificado(s) em chamamento público 003/2024, e resultado final edital nº 40/SEMED que tenham interesses para contratação temporária na Rede Municipal de Ensino para se apresentar dia **05 de Abril** de 2024 na Secretaria Municipal de Educação localizada Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude, conforme horário determinado, o não comparecimento entendera como recusa. Segue abaixo a CONVOCAÇÃO:

Monitores de transporte Escolar		
2	MARIA DE SOUZA SOARES FERREIRA	07:20 h

Secretaria Municipal de Educação

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Leiliane Aparecida de Carvalho Gonçalves, inscrita no CPF sob o nº. 044.994.611-89*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de auxiliar de serviços gerais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$1.362,20 (mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 11 de março de 2024 á 20 de dezembro de 2024.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Maria Rosario Pereira Calado* - secretário municipal de educação, e *Leiliane Aparecida de Carvalho Gonçalves - contratada.*

Deodápolis - MS, 25 de março de 2024.

.....

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Carlos Augusto de Sousa Alves, inscrita no CPF sob o nº.071.526.101-00*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Trabalhador Braçal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$1.362,20 (mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 19 de março de 2024 á 31 de dezembro de 2024.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Valdir Luiz Sartor* - secretário municipal de infraestrutura, e *Carlos Augusto de Sousa Alves - contratado.*

Deodápolis - MS, 19 de março de 2024.

.....

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Sandra Monica Borges de Souza, inscrita no CPF sob o nº.279.364.418-83*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços gerais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$1.882,19 (mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos)*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 06 de março de 2024 á 31 de dezembro de 2024.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Valdir Luiz Sartor* - secretário municipal de infraestrutura e Sandra Monica Borges de Souza - *contratada.*

Deodápolis - MS, 19 de março de 2024.

.....

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Vandete Tereza de Almeida, inscrita no CPF sob o nº.542.832.991-20*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de auxiliar de serviços gerais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$1.362,20 (mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 26 de março de 2024 á 31 de dezembro de 2024.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Maria Rosario Pereira Calado* - secretário municipal de educação, e *Vandete Tereza de Almeida - contratada.*

Deodápolis - MS, 26 de março de 2024.

.....

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Lidiane Souza de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº.046.837.321-73*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como auxiliar de enfermagem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$1.961,57 (mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos).*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 04 de março de 2024 á 31 de dezembro de 2024.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Paulo Eduardo Firmino Siqueira* - secretário municipal de Saúde, e *Lidiane Souza de Oliveira - contratada.*

Deodápolis - MS, 04 de março de 2024.

.....

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Edilayne Caroline Silva do Padro, inscrita no CPF sob o nº.506.925.068-02.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de assistente administrativo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$1.783,23 (mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos)*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 04 de março de 2024 á 31 de dezembro de 2024.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Jean Carlos Silva Gomes* - secretário municipal de gestão de administrativa e financeira, e *Edilayne Caroline Silva do Prado - contratada.*

Deodápolis - MS, 14 de março de 2024.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

Processo Licitatório Nº 011/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com

a Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Dispensa de Licitação supra, informa:

1 - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação**, embasado no Artigo 75 inciso II da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme Orçamentos, Reserva Orçamentária, Justificativa e Autorização da Despesa.

2 - RATIFICO, *a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação e manutenção do cabeamento estruturado da infraestrutura de rede e fornecimento de materiais/insumos necessários e,* **HOMOLOGO** em favor da empresa abaixo citada:

Empresa Vencedora: TELE FIBRAS INTERNET BANDA LARGA LTDA., com sede na Rua Cristobalina Ruiz Cabelo, n°1308, Centro, Fátima do Sul - MS, CNPJ 29.709.036/0001-20.

Valor Total: R$ 28.611,06 (vinte e oito mil, seiscentos e onze reais e seis centavos).

Prazo: 02 (dois) meses. Com início em 27 de março de 2024.

Condições de Pagamento: Pagamento de parcela única, após fornecimento do produto/serviço e entrega da correspondente Nota Fiscal com comprovação da regularidade fiscal.

Dotação Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis, 031-Ação Legislativa, 0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, 2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.40.00 – Serviços de tecnologia.

Deodápolis - MS, 04 de abril de 2024.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2024

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS E TELEFIBRAS INTERNET BANDA LARGA – LTDA.**

OBJETO:

DO PRAZO DE DURAÇÃO: ***O prazo para a prestação dos serviços, objeto do presente contrato, são de 02 (dois) meses, a partir de sua assinatura.***

DO VALOR: O valor contratual global ora pactuado é de R$ R$ 28.611,06 (vinte e oito mil, seiscentos e onze reais e seis centavos) a serem pagos em parcela única, após a conclusão do serviço e entrega dos materiais, valor este que será pago mediante a emissão de Nota Fiscal de serviço.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

01.001 – Câmara Municipal de Deodápolis

031 - Ação Legislativa,

0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo,

2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

1. 3.3.90.40.00 – Serviços de tecnologia.

DATA: 27/03/2024

ASSINAM: GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E PAULO HIRAYUKI MYASHITA - CONTRATADA.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738, CENTRO, DEODAPOLIS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2024
Mes Atual: MARçO

SUBANEXO II
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Mês/Ano: MARçO/2024

CONTAS DO SISTEMA FINANCEIRO	SALDO DO MÊS ANTERIOR		MOVIMENTO A DÉBITO		MOVIMENTO A CRÉDITO		SALDO P/ O MÊS SEGUINTE	
	DEVEDOR	CREDOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DEVEDOR	CREDOR
DISPONÍVEL								
CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00	188.793,03	259.950,99	665.587,30	290.527,02	868.082,08	0,00	219.369,06
BANCO CONTA VINCULADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	16.874,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.874,28	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES								
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	386.438,41	0,00	230.846,54	963.814,36	222.554,81	569.084,22	394.730,14	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	73,95	0,00	73,95	215,13	73,95	141,18	73,95	0,00
EMPRESTIMO SICREDI	0,00	0,00	11.258,96	32.691,27	11.258,96	32.691,27	0,00	0,00
EMPRÉSTIMO SICREDI REALIZÁVEL	0,00	0,00	0,00	796,86	0,00	796,86	0,00	0,00
INSS	12.727,58	0,00	12.244,73	35.725,24	12.727,58	23.480,51	12.244,73	0,00
IRRF	13.035,69	0,00	12.056,77	34.126,93	13.035,69	22.070,16	12.056,77	0,00
ISSQN	300,00	0,00	300,00	748,82	300,00	448,82	300,00	0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS								
DUO-DÉCIMO	509.185,22	0,00	254.592,61	763.777,83	0,00	0,00	763.777,83	0,00
RESTOS A PAGAR								
RESTOS A PAGAR	0,00	16.874,28	0,00	0,00	0,00	16.874,28	0,00	16.874,28
RECEITA ARRECADA								
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA								
LEGISLATIVA	0,00	732.967,82	0,00	0,00	230.846,54	963.814,36	0,00	963.814,36
Total	938.635,13	938.635,13	781.324,55	2.497.483,74	781.324,55	2.497.483,74	1.200.057,70	1.200.057,70

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.37.11-576.5 4.3.12.52-24 Página 1 de 2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738, CENTRO, DEODAPOLIS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2024
Mes Atual: MARçO

SUBANEXO II
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

GILBERTO DIAS GUIMARÃES
PRESIDENTE

MANOEL DA PAZ SANTOS
1º SECRETÁRIO

CASSILA CONTICELI TEODÓSIO BRITO
CONTADORA